



Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024

ATO Nº 129/PR/2024

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

**CONSTITUIR** Comitê SGB-Sustentável, com a finalidade de atuar na área de sustentabilidade ambiental, social e de governança corporativa, em conformidade com a Política de Sustentabilidade da CPRM, assim sendo:

- Manter a Diretoria Executiva da CPRM, a Governança e a Superintendência de Planejamento Estratégico (incluindo Escritório de Projetos e Escritório de Processos) regularmente informados sobre as ações de sustentabilidade da CPRM;
- Elaborar seu Regimento Interno;
- Seguir as orientações das Políticas Públicas na área de sustentabilidade e ESG;
- Estabelecer procedimentos e parâmetros de gestão socioambiental da instituição, promovendo o desenvolvimento de uma cultura de sustentabilidade e comunicação que envolva todos os colaboradores da empresa;
- Contribuir no processo motivacional dos colaboradores e influenciar que as atividades individuais e da CPRM sejam pautados na sustentabilidade;
- Identificar, em conjunto com o Escritório de Processos da CPRM, critérios de sustentabilidade inerentes a cada um dos processos;
- Monitorar, em conjunto com a SUPLAN e Governança, metas e indicadores relativos a sustentabilidade;
- Responder à demandas relacionadas ao tema na composição de instrumentos e relatórios requeridos para a instituição;
- Realizar o monitoramento de gestão socioambiental através do RESSOA (Responsabilidade Sócio Ambiental) sistema virtual de gestão socioambiental disponibilizado pelo MMA para os assinantes do Termo de Adesão da A3P;
- Contribuir para a promoção da sustentabilidade na Organização através do alinhamento dos projetos da área fim da CPRM elaborados no Plano Anual de Trabalho (PAT) com os ODSs;
- Promover a inserção de critérios dos ODS nos relatórios técnicos finais dos projetos, baseada no tripé da sustentabilidade (ambiental, social e econômico);
- Disseminar a cultura de sustentabilidade nos projetos da empresa;
- Atuar pela consolidação dos processos de compras e contratações sustentáveis no âmbito da Empresa; e

- Monitorar, avaliar e documentar os resultados obtidos.

O Comitê será constituído pelos profissionais:

Comitê Sustentabilidade	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Ana Cristina Bomfim Peixoto	Coordenadora
Samanta Bittencourt Suprani	Coordenadora Adjunta
Daniele Teixeira de Carvalho	Representante da PR
Itamar Vilarinho Brito	Representante do SERAFI-BR e da DAF
Patricia Durringer Jacques	Representante da DIG
Mariana Dias Villas Boas	Representante da DHT
Vanessa Lobato Cruz	Representante da DGM
Andrea Sumie Wadamori	Representante da Governança

### INACIO CAVALCANTE MELO NETO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 06/06/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2090890** e o código CRC **E9DDB4C2**.